



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha/ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**"A criação de um centro de apoio para famílias com crianças autistas em São Gabriel da Palha."**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da criação de políticas públicas voltadas para a promoção da inclusão e do bem-estar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), apresento a presente indicação para a criação de um Centro de Apoio ao Autismo no Município de São Gabriel da Palha/ES.

Considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno neurológico que afeta o desenvolvimento da comunicação, da interação social e do comportamento. Estima-se que no Brasil haja cerca de 2 milhões de pessoas com TEA, sendo que muitas delas ainda enfrentam dificuldades para terem seus direitos assegurados e para terem acesso a tratamentos e serviços especializados.

Nesse sentido, a criação de um Centro de Apoio ao Autismo em São Gabriel da Palha poderia contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e suas famílias. O centro poderia oferecer atendimento multidisciplinar, incluindo psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros profissionais especializados, para promover o desenvolvimento das habilidades sociais, comunicativas e cognitivas das pessoas com TEA. Além disso, o Centro de Apoio ao Autismo poderia ser um espaço de capacitação e sensibilização para os profissionais da área da saúde, da educação e para a comunidade em geral, visando o aprimoramento dos serviços prestados e o fortalecimento do trabalho em rede.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação do Centro de Apoio ao Autismo em São Gabriel da Palha, a fim de garantir o direito à inclusão e à assistência especializada das pessoas com TEA e suas famílias.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 14 de agosto de 2025.

**LÉO BRAGATO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 14/08/2025 10:43

Checksum: **38321C1F85AEC725B5683BD7F8A17DD542E7413BE4F284BF80E97AEDCF01CFA0**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360030003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.